



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 635, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para integralização curricular.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 53, de 11 de maio de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para integralização curricular, aos acadêmicos abaixo listados:

I - Bruno Reco Monge Ciências, do curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.009331/2023-65);

II - Eduardo Francisco Esposito Nogueira de Lima, do curso de Engenharia Agrícola – Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.007195/2023-79);

III - Hervillyn Kaytt Ferreira Neves, do Curso de Administração - Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.010848/2023-05);

IV - José Luiz Silva Monari, do curso de Engenharia Agrícola – Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.007188/2023-77);

V - Julio Cezar Tomaz Gaiofatto, do curso Ciências Econômicas – Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.011626/2023-00);

VI - Matheus Henrique de Souza Jara, do curso de Engenharia Agrícola – Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.007536/2023-14);

VII - Pedro Henrique Almeida Cardeal, do curso de Engenharia Mecânica- Bacharelado, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD (Processo nº 23005.010726/2023-19); e

VIII - Vanessa da Silva Fernandes, do curso de Administração - Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.012059/2023-09).

Art. 2º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) semestre letivo, para integralização curricular, ao acadêmico Fernando Costa Nogueira, do curso de Direito da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD (Processo nº 23005.008767/2023-37).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Claudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 18/05/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 199/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.012059/2023-09)**

*(Assinado digitalmente em 18/05/2023 15:39 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2058359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **199**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **ce97d6673a**